

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus - Teixeira de Freitas - BA Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2021

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

A Diretora-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas, nomeada sob Portaria Nº 1.330, de 17/05/2018, no D.O.U. de 18/05/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de Renovação de Matrícula dos discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, na modalidade presencial, para o período letivo de 2020.2, para o Campus de Teixeira de Freitas, seguindo informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada do dia 22 de março de 2021 até às 23h59min do dia 26 de março de 2021, através do portal do aluno no SUAP, seguindo as orientações que constam no no ANEXO I.
- 1.2 O discente deve manifestar **no portal do aluno do SUAP** todas as disciplinas que deseja cursar no semestre de 2020.2.
- 1.3 A efetivação da matrícula por componente curricular isolado pode inviabilizar a integralização do curso dentro do prazo legalmente previsto. É responsabilidade exclusiva do estudante optar pela matrícula por período de curso ou componente curricular isolado, através do preenchimento das informações que constam no portal do aluno do SUAP.
- 1.4 Os (as) estudantes que estão realizando atividades impressas em razão da pandemia da COVID-19, receberão juntamente com o material impresso o requerimento de renovação de matrícula que deverá ser preenchido, assinado e devolvido junto com a entrega das atividades impressas.
- 1.5 A renovação da matrícula no período/disciplina solicitado pelo estudante, está condicionada ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período/disciplinas em que foi matriculado.
- 1.6 Para a realização do estágio curricular, é obrigatório e imprescindível efetuar matrícula no respectivo componente. Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo, ou caso o estudante ainda possua dependência, a solicitação de renovação de matrícula também é obrigatória e imprescindível, seguindo as orientações constantes nesse Edital.
- 1.7 Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Colegiado do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.
- 1.8 O (a) estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos neste edital, deverá solicitar Matrícula Fora de Prazo, enviando o requerimento disponível no site do campus, juntamente com o documento oficial com foto para o e-mail sra@teixeira.ifbaiano.edu.br, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste Edital.
- 1.9 Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos, é considerado desistente e ocorre o cancelamento de sua matrícula, cumpridos os trâmites processuais cabíveis.

1.10 A matrícula renovada terá validade por 1 (um) período letivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente renovar a matrícula conforme disposto neste edital, caso deseje retornar para as atividades acadêmicas no período letivo de 2020.2, ou renovar o trancamento de matrícula no período de 12 a 23 de abril de 2021, enviando o requerimento disponível no site do campus, juntamente com o documento oficial com foto para o e-mail sra@teixeira.ifbaiano.edu.br.
- 2.2 O (a) estudante que realizou o desligamento facultativo (trancamento) das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) previstas na Resolução 90/2020, fica assegurado o direito à matrícula no retorno das atividades presenciais na mesma série e ano letivo do período letivo que antecedeu a pandemia, observando os aparatos legais vigentes, entretanto, caso deseje realizar as APNP em 2020.2, deve-se renovar matrícula conforme disposto neste Edital.
- 2.3 O (a) discente que está em curso que for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula, e no período de 12 a 23 de abril de 2021, registrar a solicitação de trancamento de matrícula voluntário, total ou parcial, enviando o requerimento, juntamente com o documento oficial com foto para o e-mail sra@teixeira.ifbaiano.edu.br
- 2.4 O trancamento total de matrícula não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do período de integralização do curso, sendo responsabilidade do(a) discente acompanhar sua situação referente ao percentual de trancamento.
- 2.5 O trancamento de matrícula total ou parcial dos componentes curriculares, por motivo de saúde e por outros motivos previstos em legislação, pode ser solicitado a qualquer tempo através do envio de requerimento, juntamente com o documento oficial com foto e documento comprobatório para o e-mail sra@teixeira.ifbaiano.edu.br, e não é computado na integralização do curso.
- 2.6 O (a) discente que solicitar a renovação de matrícula para o período letivo 2020.2 fica ciente de que, devido a pandemia da COVID-19, as atividades pedagógicas estão sendo executadas no formato de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), em conformidade com a Resolução 90/2020, até que se tenha orientação contrária.
- 2.7 O horário de aulas estabelecido no sistema SUAP é meramente ilustrativo, apenas para sinalizar os choques de horários, sendo o horário oficial de cada turma/disciplina estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.
- 2.8 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Teixeira de Freitas, 18 de março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus - Teixeira de Freitas - BA Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66

Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

ANEXO I - EDITAL Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2021

1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

I - Para alunos que ingressaram no IF Baiano de 2018 a 2019:

- a) Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- b) Visualize seu nº de matrícula SUAP que consta no final do histórico escolar do SIGAA. O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20202ABC00GB0002);
- c) Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (apenas números ex.: If@9999999999)
- d) Caso não consiga acessar com a senha do item "c", defina a senha de acesso ao SUAP através do link https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password

OBS: O e-mail institucional/Microsoft Teams continua com o nº de matrícula do SIGAA (Formato do e-mail: numero de matricula do SIGAA@alunos.ifbaiano.edu.br) e a senha permanece a mesma cadastrada anteriormente.

II - Para alunos que ingressaram no IF Baiano em 2020:

- a) Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20202ABC00GB0002) disponível no comprovante de matrícula;
- c) Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (apenas números ex.: If@999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- d) Para redefinir a senha de acesso ao SUAP acesse o link https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password

OBS: A senha cadastrada para acessar o SUAP será a mesma utilizada para acessar o e-mail institucional/Microsoft Teams. Caso realize o passo "d", a senha será redefinida para acesso tanto ao SUAP quanto ao e-mail institucional/Microsoft Teams.

2 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SUAP (todos):

- disponibilizados Seguir os procedimentos link: https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/
- b) Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail sra@teixeira.ifbaiano.edu.br ou telefone/WhatsApp (73) 99830-5633.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR - CD0002 - TDF-DG, em 18/03/2021 12:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173530 Código de Autenticação: 37225548e1

